

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Divulgação: 21308/26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **24 de agosto de 2026 a 25 de agosto de 2026**.

**Contratação direta- Designer gráfico**

**Descrição/Especificações:**

| Item | QDT | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1   | <p>Contratação de profissional para atuar e colaborar na cenografia do espetáculo da Companhia de Teatro do Conservatório de Tatuí como Design Gráfico, assim como desdobrar este trabalho na criação do programa impresso do espetáculo.</p> <p>Sobre as atividades contratadas:</p> <p>Participação em reuniões com a Gerência Artística e Pedagógica de Artes Cênicas, Direção e Produção do espetáculo para elaboração e avaliação das ações necessárias para este trabalho.</p> <p>Executar as ações acordadas com a equipe.</p> <p>Tratamento das imagens fotográficas que serão projetadas no espetáculo compondo a cenografia, conforme acordo nas reuniões.</p> <p>Responsabilizar-se por todas as correções necessárias da pré à pós-produção.</p> <p>Criar o programa do espetáculo, derivado da concepção fotográfica e cenográfica que compõe o espetáculo.</p> |

**realização**

**# SUSTENIDOS**

**tatuí** conservatório  
de música e teatro

  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA  
CULTURA**

**GOVERNO  
FEDERAL**

### Condições Comerciais

#### 1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### 2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

#### realização

# SUSTENIDOS

**tatuí** conservatório  
de música e teatro

  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

MINISTÉRIO DA  
**CULTURA**

**GOVERNO  
FEDERAL**

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

---

**realização**

**#SUSTENIDOS**

**tatuí** conservatório  
de música e teatro

  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA  
CULTURA**

**GOVERNO  
FEDERAL**

compradora dedicada: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

---

#SUSTENIDOS

**tatuí** conservatório  
de música e teatro

  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

MINISTÉRIO DA  
**CULTURA**

**GOVERNO  
FEDERAL**